



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SISTEMA SGRH
Movimentação: <i>Remoção</i>
Lançado: <i>Barros</i>
Em: <i>08/04/2010</i>

PORTARIA Nº 256/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 3579/2010,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, da 9ª Zona Eleitoral, com sede no município de Varjão-GO, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a servidora do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de analista judiciária, área judiciária, **MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA**.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta às remoções dos servidores, todos ocupantes do cargo de analista judiciário, área judiciária, **IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO**, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, **RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA**, da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral para a 9ª Zona Eleitoral de Goiás e **TATHYANE MARIA ARAÚJO BRITO DE FREITAS**, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, através de expedição de atos próprios pelos Tribunais envolvidos.

Art. 3º CONCEDER à servidora **MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA**, nos termos do art.18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2010.


Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente